



ATA Nº. 102

-----Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 05/2023/Empreitada- "Aluguer de máquina e camiões com manobrador e aluguer de contentores de resíduos", à empresa "António Francisco da Silva, Lda.", NIF: 502691425 pelo valor de 23.900,00 € (vinte e três mil novecentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia nº 05/2023/Empreitada- "Aluguer de máquina e camiões com manobrador e aluguer de contentores de resíduos". -----

Ponto 1.3 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 57/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços para criação, produção e realização de filmes institucionais e documentação fotográfica" à empresa "New Light Pictures, Lda.", NIF: 510140769 pelo valor de 24.700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº 57/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços para criação, produção e realização de filmes institucionais e documentação fotográfica". -----

Ponto 1.5 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém". -----



Ponto 1.6 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 60/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº60/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém no valor 5.000,00€ (cinco mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.7 - Convidar para o ajuste direto nº 60/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém a Sr. [REDACTED]
[REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 5.000,00€ (cinco mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.8 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº61/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém", ao Sr. [REDACTED]
[REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.9 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº62/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém", ao Sr. [REDACTED]
[REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.10 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços de secretariado do executivo". -----

Ponto 1.11 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 63/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº63/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços de secretariado do executivo no valor 2.000,00€ (dois mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.12 - Convidar para o ajuste direto nº 63/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços de secretariado do executivo a Srª. [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 2.000,00€ (dois mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.13 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços técnicos de apoio ao gabinete de informática". -----

Ponto 1.14 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 132/2023 e dar



autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 64/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços técnicos de apoio ao gabinete de informática no valor 6.000,00 € (seis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.15 - Convidar para a consulta prévia nº 64/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços técnicos de apoio ao gabinete de informática a Sra. [REDACTED]

[REDACTED] NIF: [REDACTED], [REDACTED] NIF: [REDACTED] e [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 6.000,00 € (seis mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.16 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes". -----

Ponto 1.17 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 135/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 65/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.18 - Convidar para o ajuste direto nº 65/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. [REDACTED]

[REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto 1.19 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes". -----

Ponto 1.20 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 136/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 66/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.21 - Convidar para o ajuste direto nº 66/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. [REDACTED]



██████ NIF: ██████ pelo valor base de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto 1.22 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes". -----

Ponto 1.23 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 137/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº67/2023Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.24 - Convidar para o ajuste direto nº 67/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. ██████

██████ NIF: ██████, pelo valor base de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto 1.25 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio administrativo na área do Atendimento". -----

Ponto 1.26 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 138/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 68/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio administrativo na área do Atendimento no valor 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.27 - Convidar para a consulta prévia nº 68/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio administrativo na área do Atendimento a Sra. ██████

██████ NIF: ██████, ██████ NIF: ██████ e ██████

██████ NIF: ██████, pelo valor base de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) +IVA. -----

Ponto 1.28 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da Limpeza Urbana". -----

Ponto 1.29 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 149/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº72/2023 Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da



Limpeza Urbana no valor 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.30 - Convidar para o ajuste direto nº 72/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da Limpeza Urbana a Sra. [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.31 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços do Parque das Caravanas, Mercados e Praças".

Ponto 1.32 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 139/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 74/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços do Parque das Caravanas, Mercados e Praças no valor 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.33 - Convidar para a consulta prévia nº 74/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços do Parque das Caravanas, Mercados e Praças o Sr. [REDACTED] NIF: [REDACTED], [REDACTED] NIF: [REDACTED] e [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.34 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de aprovisionamento de infraestruturas". -----

Ponto 1.35 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 75/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 75/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de aprovisionamento de infraestruturas no valor 2.000,00€ (dois mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.36 - Convidar para o ajuste direto nº 75/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de aprovisionamento de infraestruturas à



Sr^a [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 2.000,00€ (dois mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.37 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural". -----

Ponto 1.38 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 143/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 76/2023 Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural no valor 8.000,00€ (oito mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.39 - Convidar para o ajuste direto nº 76/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural a Sra. [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 8.000,00€ (oito mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.40 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área das atividades económicas". -----

Ponto 1.41 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 144/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 77/2023 Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área das atividades económicas no valor 2.000,00€ (dois mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.42 - Convidar para o ajuste direto nº 77/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área das atividades económicas a Sra. [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 2.000,00€ (dois mil euros) + IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir: -----

Ponto 2.1 - O pedido de apoio à Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Deficientes e Desfavorecidos, no valor de 252,00 € (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades da Associação ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 - O pedido de apoio ao Clube BMX - Asas da Cidade, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades do Clube ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o deferimento da realização de trabalho suplementar aos seguintes trabalhadores: -----



a) [REDACTED] (Técnica Superior), 10 horas em maio, no apoio às diversas atividades do gabinete Sociocultural. -----

b) [REDACTED] (Assistente Técnica), 57 horas em abril e 19 horas em maio, no apoio às diversas atividades do gabinete Sociocultural. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária [REDACTED] -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, -----

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, -----

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, -----

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, -----

Jorge Ilhéu Bica, -----

Cláudia Gonçalves Martins, -----

Natália Marina Cova Duarte, -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

